




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 446 , DE 24 DE abril DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 704-9/2009, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KLÉDIA DANTAS DE MENDONÇA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotada na 7ª Vara Federal, para a 1ª Vara Federal daquela Seccional, a fim de ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente